

Destaque

Plataformas de Trabalho: o Direito é uma fronteira

Em Portugal constata-se um certo enfoque na abordagem apocalítica do futuro do trabalho a partir dos determinismos tecnológicos, ao mesmo tempo, não se debatem as causas que levam os padrões de diversos setores de atividade – restauração e turismo, metalomecânica, calçado, têxtil e outros – a dizerem que faltam dezenas de milhares de trabalhadores para projetos de investimento que já estão ou podem estar em curso.

Fala-se de economia colaborativa, mas a que domina é “a que mata”

Somos permanentemente bombardeados com discursos carregados de determinismos tecnológicos; o futuro do trabalho e do emprego é-nos apresentado a partir de cenários imaginários, quantas vezes com base em especulação apocalítica e negando o presente contínuo com que, no fundamental, se constrói esse mesmo futuro; fala-se muito de economia colaborativa, mas a que vai dominando é “a que mata” pelo desemprego, pela pobreza, pela exclu-

são, pela desproteção de quem trabalha; os salários são espremidos em cada nova proposta de política ou projeto económico, germinando uma certa ideia de que se poderá trabalhar tendencialmente de graça, ou até aceder a um rendimento significativo sem trabalhar; dizem-nos que os “mercados de trabalho”, em “necessária” deslocalização e em mobilidade contínua, não podem respeitar fronteiras.

Há dinâmicas que se repetem
Neste contexto, o neoliberalismo dominante diz-nos que as “novas”

Existem conhecimentos, capacidades humanas e meios materiais para que o futuro, feito de velhos e novos direitos, seja mais justo e tenha muito menos desigualdades.

plataformas de trabalho não podem submeter-se a mecanismos de estruturação, de organização e de regulação hoje existentes, e que serão elas mesmas a determinar como proceder. Poderá ser assim? Creio que não. Não há retornos ao passado, mas há dinâmicas que se repetem. Estamos perante fortes impactos tecnológicos vindos da digitalização, da robotização e da inteligência artificial, há novas tensões no trabalho e no emprego e o seu futuro está em aberto, contudo existem conhecimentos, capacidades humanas e meios materiais para que esse futuro, feito de velhos e novos direitos, seja mais justo e tenha muito menos desigualdades. A resposta estará naquilo que quisermos para o nosso rumo coletivo, ou seja, dependerá sempre das opções políticas adotadas. E, a Lei e a Moral são e terão de ser fronteiras.

Assustam-se as pessoas com um futuro imaginário

Permitam-me, caros leitores, duas observações um pouco laterais ao tema, mas que com ele têm conexão profunda:

i) o atual desemprego de massas que temos tido em Portugal e na Europa resulta, no fundamental, não das mudanças tecnológicas a que já aludi, mas sim das “crises” sucessivas de um regime de acumulação capitalista dominado pela finança, que concentra capital na

minoridade do topo, oprimindo os trabalhadores e os povos;
ii) em Portugal constata-se um certo enfoque na abordagem apocalítica do futuro do trabalho a partir dos determinismos tecnológicos, ao mesmo tempo, não se debatem as causas que levam os padrões de diversos setores de atividade – restauração e turismo, metalomecânica, calçado, têxtil e outros – a dizerem que faltam dezenas de milhares de trabalhadores para projetos de investimento que já estão ou podem estar em curso. Assustam-se as pessoas com um futuro imaginário pretensamente caótico e não se constroem respostas capazes para o tal presente contínuo a que é preciso responder.

A luta dos trabalhadores e dos povos acabará por vencer

Quem acredita que o poder do dinheiro determinará tudo, e que “o Direito tem de se adaptar sempre à realidade” correndo atrás de determinismos tecnológicos engana-se, embora seja verdade que estamos a viver tempos em que grande parte dos poderes económicos, financeiros e comunicacionais dominantes se alimentam da imensa riqueza propiciada pela subversão do Direito.

A luta dos trabalhadores e dos povos, a afirmação de valores democráticos e do primado da Lei acabarão por vencer e propiciar avanços à sociedade.

Por que razão deve o Direito adaptar-se a inovações tecnológicas que permitem fazer o que consideramos não dever ser feito? Por que razão não é a tecnologia a acomodar-se a objetivos que nos permitam realizar o que desejamos e é justo fazer?

O Direito do Trabalho não tem, nem deve adaptar-se à financeirização da economia, à mercantilização do trabalho, ao individualismo exacerbado, à acumulação desmedida de riqueza feita por acionistas e gestores de topo de grandes grupos empresariais ou das plataformas de trabalho, à substituição de leis democráticas pela lei do patrão.



É preciso impedir a transformação das pessoas em objetos facilmente descartáveis e será um absurdo deixar privatizar os mercados.

Os desequilíbrios de poder entre o capital e o trabalho destruirão as sociedades democráticas

O Direito do Trabalho sempre influiu, e não pode deixar de influir, nos impactos vindos da evolução tecnológica, das alterações demográficas, das opções económicas e políticas, das mudanças organizacionais e gestórias, inclusive das que agora possam emergir de novas plataformas de trabalho em que as empresas se organizem. Sem ele os desequilíbrios de poder entre o capital e o trabalho destruirão as sociedades democráticas. O Direito do Trabalho choca frontalmente com a transformação das relações laborais de tipo salarial em relações de “prestação de serviços” propiciada por plataformas digitais como a Uber, ou outras.

Na utopia de mercado generalizado, a maioria destas plataformas prenciam que todos poderemos ser consumidores e prestadores de serviços, uns ligados a outros em mercados, onde os prestadores estão sempre às ordens e os consumidores sempre e prontamente a serem bem servidos. Tudo parece emanar “naturalmente” do uso das novas tecnologias, mas de facto as pessoas que estão naquela engrenagem não passam de peças descartáveis, e cada plataforma pretende que o

mercado em que se move seja propriedade sua.

Impedir que a vantagem de alguns transforme a vida de todos num inferno

É um logro dizer-se que vão ser autonomizadas e desmaterializadas as funções da generalidade dos trabalhadores pois, a esmagadora maioria continuará a trabalhar concentrada em espaços concretos para garantirem a produção na indústria, nos diversos setores de atividade e para executar as funções da Administração Pública.

A revalorização do Direito do Trabalho e os sistemas de trabalho devidamente regulados e regulamentados terão de ancorar e enquadrar os novos vínculos de trabalho, as novas formações, qualificações, perfis profissionais e profissões, bem como muitos outros aspetos da normalização das relações de trabalho.

É preciso impedir a transformação das pessoas em objetos facilmente descartáveis e será um absurdo deixar privatizar os mercados. Estas são boas razões para o Direito se entropor, impedindo que a vantagem de alguns transforme a vida de todos num inferno.

Manuel Carvalho da Silva
Coordenador do CES Lisboa e do Observatório sobre Crises e Alternativas

